

# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 265, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Institui a área territorial do Parque Estadual do Utinga. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2002, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; Considerando o Decreto Estadual nº 1.552, de 3 de maio de 1993, que dispõe sobre a criação do Parque Ambiental de Belém; Considerando o Decreto Estadual nº 1.330, de 2 de outubro de 2008, que altera o Decreto Estadual nº 1.552, de 3 de maio de 1993; Considerando a necessidade de regulamentação do teor contido no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.552, de 3 de maio de 1993; Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, especialmente no que concerne ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a área territorial do Parque Estadual do Utinga de 1.393,088 ha (mil, trezentos e noventa e três hectares, e oitenta e oito ares), bem como seus limites, nos termos contidos no memorial descritivo e mapa trazido em anexo, que passam a ser parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O memorial descritivo e mapa aludidos no caput, passam a suprir a previsão normativa do art. 4º do Decreto Estadual nº 1.552/1993, dando efetividade à expressão "mapa em anexo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

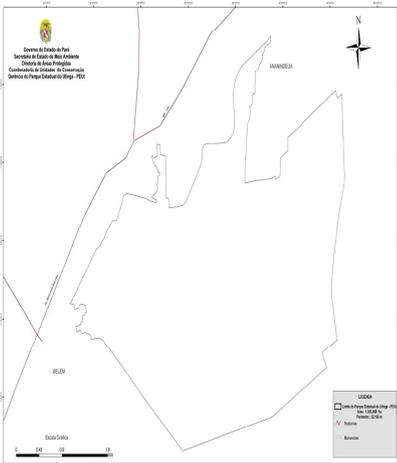
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de novembro de 2011.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO I

#### MAPA DA ÁREA DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA - PEUT.



### ANEXO ÚNICO II

#### MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA - PEUT, APRESENTANDO DESCRIÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO, LIMITES, CONFRONTAÇÕES E PONTOS COM ORIENTAÇÕES GEográfICAS, CONFORME A SEGUIR DESCRITO.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**  
Este perímetro denominado Parque Estadual do Utinga - PEUT, onde todas as coordenadas geográficas estão referenciadas ao

Datum WGS\_84 e foram coletadas com auxílio de imagem de Satélite SPOT 5-HRG 702/353, ortorretificada pela GEOTEC - SEMA/PA.

A área objeto deste Memorial afeta a forma de um polígono irregular, com 1.393,088 ha (um mil trezentos e noventa e três hectares e oitenta e oito ares), e perímetro de 22.163 m (vinte e dois mil, cento e sessenta e três metros), localizada entre as coordenadas geográficas aproximadas de 01° 23' 13" a 01° 26' 32,70" de latitude sul e 48° 26' 41,41" a 48° 26' 47" de longitude (W. Gr.). Seu limite e suas confrontações têm como ponto inicial o fundo dos prédios da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, localizado na Avenida João Paulo II (antiga Avenida 1º de Dezembro), nas coordenadas geográficas P-01: 01° 25' 32,87" S - 48° 26' 41,03" W; deste ponto inicial, segue em direção geral nordeste, limitando com o fundo dos prédios administrativos da COSANPA até encontrar o ponto P-02: 01° 25' 31,86" S - 48° 26' 38,26" W; seguindo na direção noroeste até chegar ao ponto P-03: 01° 25' 31,18" S - 48° 26' 38,45" W; daí toma a direção nordeste até alcançar o ponto P-04: 01° 25' 30,81" S - 48° 26' 36,90" W; seguindo na direção norte até chegar ao ponto P-05: 01° 25' 28,76" S - 48° 26' 37,41" W; daí toma a direção nordeste até alcançar o ponto P-06: 01° 25' 28,33" S - 48° 26' 35,95" W; seguindo na direção noroeste passando aos fundos dos prédios da COSANPA até chegar ao ponto P-07: 01° 25' 27,63" S - 48° 26' 35,83" W; tomando a direção nordeste alcançando o P-08: 01° 25' 27,22" S - 48° 34' 26,65" W e alcançando a estrada principal do PEUT P-09: 01° 25' 24,66" S - 48° 26' 35,26" W, contornando a estrada até alcançar o ponto P-10: 01° 25' 26,26" S - 48° 26' 41,97" W; seguindo na direção noroeste até chegar ao ponto P-11: 01° 25' 24,03" S - 48° 26' 42,65" W, passando ao lado do prédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; deste ponto toma a direção noroeste até encontrar o ponto P-12: 01° 25' 24,00" S - 48° 26' 45,10" W, localizado na Avenida João Paulo II (antiga Avenida 1º de Dezembro); deste ponto toma a direção nordeste e segue limitando com a Avenida João Paulo II, passando em frente ao portão do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA até encontrar o ponto P-13: 01° 25' 2,36" S - 48° 26' 26,75" W; ainda limitando com a Avenida João Paulo II, segue até confrontar com o quintal da residência da Alameda Santo Antônio ponto P-14: 01° 24' 52,17" S - 48° 26' 18,39" W; neste ponto a cerca de proteção do Parque separa-se da Avenida João Paulo II, seguindo na direção sudeste, confrontando com os quintais até alcançar o último, da residência nº 269 ponto P-15: 01° 24' 52,08" S - 48° 26' 15,84" W, de onde toma a direção nordeste, ultrapassando as duas últimas residências, nºs 269 e 212 B, da Alameda Santo Antônio, próximo à Estação Elevatória de Esgoto Sanitário nº 4 da COSANPA e à caixa de esgoto pluvial da Prefeitura ponto P-16: 01° 24' 47,04" S - 48° 26' 12,96" W; daí, passa a confrontar com os muros de quem de direito até alcançar o extremo da Passagem Padre Theodoro M. Kokke ponto P-17: 01° 24' 42,81" S - 48° 26' 11,23" W; daí, segue pelo lado direito dessa passagem, numa distância aproximada de 5 metros das residências, até o final, onde está localizado um campo de futebol no P-18: 01° 24' 43,43" S - 48° 25' 58,84" W; daí segue na direção sudeste até a cabeceira da ponte projetada na diretriz da continuação da Av. João Paulo II no P-19: 01° 24' 45,35" S - 48° 25' 50,32" W, passando por sob esta até o ponto P-20: 01° 24' 44,23" S - 48° 25' 50,08" W no lado oposto da referida via e em seguida retornando até a Passagem São Pedro no ponto P-21: 01° 24' 43,01" S - 48° 25' 53,20" W que daí segue confrontando com os quintais das propriedades da Passagem São Francisco até o P-22: 01° 24' 41,26" S - 48° 25' 50,49" W, deste segue em forma de um arco contornando os terrenos das residências que confrontam com o muro do Parque até o ponto P-23: 01° 24' 38,16" S - 48° 25' 50,04" W; que daí novamente sob a forma de um arco na direção norte contornando os terrenos confrontantes ao muro do parque alcança o ponto P-24: 01° 24' 35,20" S - 48° 25' 49,53" W na passagem São José tomando a direção nordeste até alcançar o ponto P-25: 01° 24' 34,19" S - 48° 25' 48,09" W; deste ponto toma a direção noroeste até alcançar o ponto P-26: 01° 24' 33,44" S - 48° 25' 48,54" W; deste ponto toma a direção sudoeste até alcançar o ponto P-27: 01° 24' 33,95" S - 48° 25' 49,19" W; deste ponto toma a direção noroeste, seguindo por uma linha reta pelo meio do quarteirão até alcançar as casas nºs 12 e 30 da Passagem Maria Helena, a uma distância de aproximadamente 50 metros da margem do Lago Bolonha até alcançar o ponto P-28: 01° 24' 33,24" S - 48° 25' 49,68" W; deste ponto toma a direção nordeste e continua seguindo pelo meio do quarteirão até as casas nºs 83 e 286 da Passagem Edizia, alcançando o ponto P-29: 01° 24' 32,92" S - 48° 25' 49,28" W; deste ponto, toma a direção noroeste até alcançar o ponto P-30: 01° 24' 31,07" S - 48° 25' 50,75" W; deste ponto toma a direção sudoeste até alcançar o ponto P-31: 01° 24' 31,32" S - 48° 25' 51,23" W; daí, continua seguindo pelo meio do quarteirão, paralelo à Passagem São José e aproximadamente a 50 metros do lago, passando pela Passagem São Benedito, até alcançar o fundo do terreno onde funcionava o Grêmio Rodoviário, atual estabelecimento da Igreja Universal do Reino de Deus, tomando a direção noroeste até alcançar o ponto P-32: 01° 24' 27,64" S - 48° 25' 53,33" W; deste ponto toma a direção

sudeste, segue pelo limite da propriedade da igreja até alcançar as casas nºs 63 e 35 A da Passagem Nossa Senhora de Belém, contornando os terrenos com quem de direito até alcançar o ponto P-33: 01° 24' 27,54" S - 48° 25' 49,60" W; daí, toma a direção norte pelo limite dos quintais da referida passagem até o extremo do lago, próximo à Alameda Boa Esperança até alcançar o ponto P-34: 01° 24' 22,53" S - 48° 25' 50,07" W; de onde toma a direção leste até confrontar com o quintal da casa da Rua Alacid Nunes, ponto P-35: 01° 24' 22,79" S - 48° 25' 48,00" W; daí, toma a direção sul, confrontando com os quintais da referida rua, até alcançar o último quintal deste ponto toma a direção sul até alcançar o ponto P-36: 01° 24' 27,09" S - 48° 25' 47,73" W; de onde segue em linha reta na direção leste até a Rua Alacid Nunes, esquina com a Passagem 19 de Junho até alcançar o ponto P-37: 01° 24' 27,07" S - 48° 25' 46,56" W; daí toma a direção sul até alcançar o ponto P-38: 01° 24' 27,34" S - 48° 25' 46,57" W; seguindo pelo meio-fio do lado direito da Passagem 19 de Junho, passando pelo ponto P-39: 01° 24' 27,38" S - 48° 25' 44,52" W, até alcançar a Rua Joaquim Fonseca daí, toma a direção sul pelo lado direito desta Rua, passando até alcançar o ponto P-40: 01° 24' 43,47" S - 48° 25' 44,30" W, daí toma a direção leste até atingir o ponto P-41: 01° 24' 43,38" S - 48° 25' 42,59" W; daí toma a direção sul até atingir o ponto P-42: 01° 24' 46,99" S - 48° 25' 42,50" W localizado sob o lado direito da ponte projetada para a diretriz do prolongamento da Avenida João Paulo II, seguindo a polygonal do projeto de prolongamento da Avenida João Paulo II, daí, toma a direção geral leste pelo lado direito desta, passando pelo ponto P-43: 01° 24' 46,20" S - 48° 25' 33,74" W, localizado no campo de futebol denominado de "Barriga", continuando na mesma direção, passa pelo ponto P-44: 01° 24' 28,51" S - 48° 25' 21,53" W; toma a direção nordeste até alcançar o ponto P-45: 01° 24' 22,45" S - 48° 25' 19,32" W, de onde segue por uma linha reta na direção leste passando pelos pontos P-46: 01° 24' 21,92" S - 48° 25' 07,13" W, e P-47: 01° 24' 20,48" S - 48° 25' 03,85" W, em seguida toma a direção norte passando pelo P-48: 01° 24' 13,60" S - 48° 25' 00,88" W, indo em seguida à direção nordeste passando P-49: 01° 23' 56,97" S - 48° 24' 59,58" W em seguida toma a direção nordeste em linha reta até alcançar o ponto P-50: 01° 23' 41,28" S - 48° 24' 38,06" W, localizado na Rua Pedreira, que daí toma a direção sul, deixando a polygonal do Prolongamento da Avenida João Paulo II, até alcançar o P-51: 01° 23' 43,91" S - 48° 24' 37,99" W; daí toma a direção sudoeste até encontrar o ponto P-52: 01° 23' 45,34" S - 48° 24' 41,72" W, continuando na mesma direção, passando pelo ponto P-53: 01° 23' 48,09" S - 48° 24' 42,70" W até alcançar o ponto P-54: 01° 23' 54,97" S - 48° 24' 47,71" W, que toma a direção sul até alcançar o ponto P-55: 01° 24' 02,95" S - 48° 24' 47,81" W; daí toma a direção sudoeste até alcançar o ponto P-56: 01° 24' 04,04" S - 48° 24' 49,64" W; seguindo na direção sul até encontrar o ponto P-57: 01° 24' 07,43" S - 48° 24' 49,69" W; tomando a direção sudoeste alcança o ponto P-58: 01° 24' 08,24" S - 48° 24' 51,22" W; daí segue a direção sudeste até encontrar o ponto P-59: 01° 24' 11,00" S - 48° 24' 50,59" W; deste ponto, segue numa linha reta direção sudoeste até alcançar o ponto P-60: 01° 24' 14,66" S - 48° 24' 52,39" W; tomando a direção sul passa pelo ponto P-61: 01° 24' 24,06" S - 48° 25' 54,13" W; seguindo na mesma direção chega ao ponto P-62: 01° 24' 37,63" S - 48° 24' 54,20" W; segue na direção leste confrontando com os limites da propriedade denominada "Fazendo do Boi Gordo" até alcançar o ponto P-63: 01° 24' 34,97" S - 48° 24' 34,99" W; segue na direção sudeste até alcançar o ponto P-64: 01° 24' 36,12" S - 48° 24' 34,62" W; daí segue na direção nordeste até alcançar o ponto P-65: 01° 24' 34,86" S - 48° 24' 31,84" W; contornando a propriedade denominada "UDV", segue na direção norte até alcançar o ponto P-66: 01° 24' 28,13" S - 48° 24' 26,88" W; daí toma a direção nordeste, limitando com o condomínio Eco Paradise alcança o ponto P-67: 01° 24' 24,25" S - 48° 24' 26,88" W; localizado no final da rua Ricardo Borges; seguindo pelo lado direito da referida rua toma a direção norte e alcança o ponto P-68: 01° 24' 20,01" S - 48° 24' 26,95" W ponto que passa ser o final da rua Ricardo Borges; daí segue em linha reta na direção nordeste, passando pelo final da rua Celestino Rocha até alcançar o ponto P-69: 01° 24' 07,68" S - 48° 24' 06,36" W; final da Passagem Jardim Providência, segue paralelo aos quintais das casas da Passagem União até encontrar o campo de futebol, ponto P-70: 01° 24' 02,04" S - 48° 23' 56,60" W; daí segue na direção sudeste, contornando o campo de futebol de nominado de "Botição", chegando ao ponto P-71: 01° 24' 04,88" S - 48° 23' 55,52" W; daí toma a direção nordeste até encontrar o ponto P-72: 01° 24' 03,37" S - 48° 23' 52,57" W; localizado na Rua Osvaldo Cruz, antiga Estrada das Águas Lindas, daí toma a direção geral sul, em linha reta, contornando a referida rua pelo lado direito, passado pela frente do conjunto Verdejante, até encontrar o ponto P-73: 01° 24' 38,49" S - 48° 24' 51,21" W; de onde segue por uma linha reta na direção sudoeste até alcançar o ponto P-74: 01° 25' 30,15" S - 48° 23' 56,10" W; localizado no final da rua Osvaldo Cruz em frente a entrada do Paiol do Exército; continuando na mesma direção alcança a cerca do paiol até encontrar o ponto P-75: 01° 25' 37,60" S - 48° 23' 55,66" W; deste ponto segue na direção sudoeste contornando o

lado esquerdo da estrada que dá acesso ao paiol, até alcançar o ponto P-76: 01° 25' 42,74" S - 48° 24' 05,06" W; segue por uma linha reta na direção sudeste, de onde continua contornando o lado esquerdo da estrada até alcançar o ponto P-77: 01° 25' 48,37" S - 48° 24' 02,21" W; de onde segue em linha reta na direção sudoeste, continua contornando o lado esquerdo da estrada, até alcançar o ponto P-78: 01° 26' 07,07" S - 48° 24' 36,27" W; continua seguindo em linha reta na direção sudoeste até alcançar o ponto P-79: 01° 26' 20,19" S - 48° 25' 33,51" W; de onde alcança a Estrada Buiussuquara (antiga Estrada Fazenda Velha), deste ponto toma a direção geral noroeste, limitando neste trecho com a EMBRAPA, percorrendo pelo lado direito da referida estrada até alcançar o ponto P-80: 01° 25' 37,27" S - 48° 26' 25,67" W; daí toma a direção oeste até alcançar o ponto P-81: 01° 25' 37,64" S - 48° 26' 31,32" W; daí segue na direção noroeste contornando o quintal das casas da passagem Arara, até alcançar o ponto P-82: 01° 25' 34,94" S - 48° 26' 35,25" W; daí toma a direção oeste até alcançar o ponto P-83: 01° 25' 35,34" S - 48° 26' 37,36" W; deste toma a direção noroeste até chegar ao ponto P-84: 01° 25' 33,96" S - 48° 26' 38,57" W; deste segue pela direção sudoeste chegando ao ponto P-85: 01° 25' 34,69" S - 48° 26' 40,26" W; daí toma a direção noroeste até alcançar o ponto P-86: 01° 25' 34,21" S - 48° 26' 40,76" W; seguindo na mesma direção, no sentido horário até alcançar o ponto P-01, início desta descrição, fechando o polígono irregular.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso XIII, da Constituição Estadual, ANDRÉ TEIXEIRA DIAS para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

## Casa Civil

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DO  
CONVITE Nº 03/2011/CGC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313194  
PROCESSO: 2008/511775, 2009/253169, 2011/216283,  
2011/255286**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação com comprovada experiência para firmar contrato de Permissão Administrativa de Uso para exploração de dependências destinadas a prestação de serviços de restaurante no fornecimento de refeições à quilo (sistema de Buffet/self-service), destinados a atender servidores, localizada em edificação térrea na área física da Governadoria do Estado. Tendo sido consideradas válidas as propostas das empresas relacionadas abaixo, a Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil da Governadoria do Estado torna público o resultado do Julgamento referente ao Convite nº 03/2011-CCG, sob o critério de menor preço por quilo (Kg):

Classificação das empresas:  
1º Colocado: **RIOS & RIOS COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ:** 06.002.028/0001-44, valor da proposta de R\$ 21,00 (vinte e um reais).  
2º Colocado: **DILMA TORRES DOD SANTOS, CNPJ:** 12.823.421/0001-00, valor da proposta de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).  
3º Colocado: **NUTRIÇÃO E VIGOR, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ:** 34.647.065/0001-45 valor da proposta de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais).  
4º Colocado: **AROLDO E. L. VALDEZ, CNPJ:** 04.006.518/0001-93, valor da proposta de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

A partir desta data se inicia o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, bem como vistas franqueadas dos autos a todos os interessados.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 5.709/2011-CCG  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 319/2011-GAB/NAF, R E S O L V E:

exonerar VANDERLEI PORTES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

**SOFIA FEIO COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 5.710/2011-CCG  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/443578, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FRANCILENO LIMA MENDES do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Emergencial à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 30 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

**SOFIA FEIO COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 5.711/2011-CCG  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:  
I. Revogar a Portaria nº. 4.671/2011-CCG, datada de 16 de agosto de 2011, publicada no DOE nº. 31.979, de 17 de agosto de 2011, a contar de 1º de dezembro de 2011.

II. Lotar PATRÍCIA BEZERRA MANESCHY, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

**SOFIA FEIO COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 5.712/2011-CCG  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:  
I. Revogar a Portaria nº. 5.486/2011-CCG, datada de 27 de outubro de 2011, publicada no DOE nº. 31.027, de 31 de outubro de 2011.

II. Lotar TEREZINHA MARTINS XAVIER, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

**SOFIA FEIO COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 467/2011-SCCG,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Nome	: Aires Francisco Maçãs Costa
Cargo	: Assessor de Cerimonial
Nº de Diárias	: 1. ½ (uma e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Cachoeira do Arari e Santa Luzia do Pará
Objetivo	: Fazer levantamento e coleta de dados nos municípios
Período	: 25 a 26/11/2011

Nome	: Jorge Augusto Figueiredo Moraes
Cargo	: Secretário de Gabinete
Nº de Diárias	: 1.½ (uma e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Cachoeira do Arari e Santa Luzia do Pará
Objetivo	: Fazer levantamento e coleta de dados nos municípios
Período	: 25 a 26/11/2011

Nome	: Carlos Antônio de Almeida Lima
Cargo	: Coordenador de Eventos
Nº de Diárias	: 2. ½ (uma e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Marabá
Objetivo	: Fazer levantamento e coleta de dados nos municípios
Período	: 27 a 29/11/2011

Nome	: Aminadabio Silva
Cargo	: Assistente Operacional I
Nº de Diárias	: 1. ½ (uma e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Soure e Salvaterra
Objetivo	: Fazer levantamento e coleta de dados nos municípios
Período	: 26 a 27/11/2011

Nome	: Yan Glauco Costa de Menezes
Cargo	: Assistente de Gabinete
Nº de Diárias	: 2. ½ (duas e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: São Miguel do Guamá
Objetivo	: Fazer levantamento e coleta de dados nos municípios
Período	: 26 a 28/11/2011

Nome	: Delcimar Alves da Silva
Cargo	: Assessor de Cerimonial
Nº de Diárias	: 2.½ (duas e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: São Miguel do Guamá
Objetivo	: Fazer levantamento e coleta de dados nos municípios
Período	: 26 a 28/11/2011

Nome	: Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	: Diretor de Núcleo de Articulação Social
Nº de Diárias	: 2.½ (duas e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Breu Branco e Tucuruí
Objetivo	: Fazer levantamento e coleta de dados nos municípios
Período	: 25 a 27/11/2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 468/2011-SCCG,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Nome	: Carlos Antônio de Almeida Lima
Cargo	: Coordenador de eventos
Nº de Diárias	: 3. ½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Tailândia
Objetivo	: Fazer precursora e montar programação do Senhor Governador do Estado do Pará
Período	: 24 a 27/11/2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 469/2011-SCCG,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Nome	: Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo	: Assessor do Cerimonial
Nº de Diárias	: 3. ½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Anajás
Objetivo	: Em virtude da agenda do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Pará
Período	: 23 a 26/11/2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 470/2011-SCCG,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Nome	: Ioneli Pena Azevedo
Cargo	: Assessora Técnica
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Barcarena